

EDITAL 01/2020 – PROGRAD/CIPEAD/UAB

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NAS DIVERSAS OFERTAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFPR

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas (SCSA) e da Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD) torna públicas as normas que regem o processo seletivo para **TUTORES** que irão atuar a partir do primeiro semestre de 2020 no CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD, definido pela RESOLUÇÃO Nº 56/13-CEPE.

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais no setor público.

1. REQUISITOS MÍNIMOS

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado e frequente de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPR, em área afim as disciplinas em que se candidatar, conforme descrito no ANEXO I deste Edital.
- 1.2. **Não ser aluno regularmente matriculado do curso de graduação em Administração Pública da UFPR.**
- 1.3. Ter concluído ou estar cursando o curso de capacitação de tutores oferecido pela UFPR, OU ingressar no curso que será ofertado aos selecionados.
- 1.4. Ter acesso e habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (internet e ambientes virtuais de aprendizagem).
- 1.5. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para atendimento dos alunos, **por meio eletrônico e/ou presencial**, nas cidades polo Curitiba/PR ou Terra Roxa/PR.

- 1.6. Residir em Curitiba/PR ou Terra Roxa/PR – ou até 60 Km de distância de uma dessas cidades polo, desde que o tutor tenha disponibilidade para se deslocar até o polo para fazer atendimento presencial aos alunos.
- 1.7. Possuir disponibilidade para participar das reuniões mensais de planejamento, que poderão ocorrer de segunda a sábado, em horário a ser agendado pela Coordenação do Curso, em regime de convocação.

2. PROCEDIMENTOS

- 2.1 O tutor do curso de Administração Pública desempenhará **tanto atividades à distância quanto atividades presenciais**.
- 2.2 As atividades à distância compreendem configuração dos espaços no ambiente virtual de aprendizagem onde a disciplina será ofertada, atendimento ou redirecionamento, conforme o caso, das dúvidas dos alunos em relação ao uso dos recursos tecnológicos, procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, além de correção das atividades à distância postadas pelos alunos na plataforma.
- 2.3 As atividades presenciais compreendem atendimento dos alunos nos polos a fim de receber, organizar e encaminhar documentação à secretaria do curso, dirimir dúvidas relacionadas ao uso dos recursos tecnológicos, procedimentos acadêmicos e conteúdo da disciplina, conduzir ou acompanhar os encontros presenciais, aplicar provas e outras avaliações presenciais, corrigir provas e avaliações presenciais.
- 2.4 O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pelo Professor Formador responsável pela disciplina na qual for alocado e seguir as orientações dadas por ele em relação ao atendimento das dúvidas de conteúdo da disciplina.
- 2.5 O Tutor deverá acompanhar as atividades coordenadas pela Coordenação do Curso em relação aos procedimentos operacionais e acadêmicos e calendário de atividades.
- 2.6 O Tutor deverá dinamizar as atividades programadas e proceder as avaliações dos alunos sob orientação do Professor Formador de cada disciplina do curso,

dando *feedback* das atividades avaliativas aos estudantes em um prazo máximo de 10 dias.

- 2.7 O Tutor deverá manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 1 dia útil.
- 2.8 O Tutor deverá participar de reuniões previamente agendadas, mediante convocações, presenciais ou virtuais, com Professores Formadores, Coordenação do Curso e Coordenação do Polo.
- 2.9 O Tutor deverá colaborar na construção do conhecimento do aluno e com o desenvolvimento do Curso como um todo, sugerindo melhorias no material didático, propondo atividades, aplicando instrumentos de avaliação e participando do processo de avaliação da aprendizagem do aluno e do sistema de EaD.
- 2.10 O Tutor deverá auxiliar a Coordenação do Curso e Professor Formador em atividades acadêmicas e nos registros em relação ao desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do curso, mediante encaminhamento de relatórios.
- 2.11 O Tutor deverá, no final de cada semestre, enviar Planilha de Acompanhamento das Atividades à Coordenação do Curso.

3. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO

- 3.1. Os Tutores selecionados iniciarão a prestação de serviços ao curso **quando forem devidamente convocados** para o exercício da tutoria, e receberão quatro bolsas-tutoria por semestre letivo trabalhado.
- 3.2. O trabalho dos tutores selecionados e convocados iniciará a partir do primeiro semestre de 2020 e poderá se estender por até quatro anos, caso sejam mantidas as condições exigidas no item “1. Requisitos Mínimos” deste edital e a possibilidade de atendimento de, pelo menos, uma disciplina do curso por período letivo.
- 3.3. Não sendo atendidos os critérios de manutenção do vínculo, ou mesmo, não sendo ofertadas disciplinas compatíveis com a formação e habilidade técnica do

tutor em determinado semestre, a desvinculação do curso será automática ao encerrar o período letivo em que tiver atuado.

3.4.A Bolsa-tutoria e o vínculo com o curso poderão ser cancelados a qualquer momento, a critério da instituição, em virtude do descumprimento à Resolução 26 MEC, de 05 de junho de 2009 (disponível em <http://www.fnde.gov.br>), da qual os tutores tomarão ciência e preencherão termo de compromisso no momento da admissão.

4. VAGAS

4.1.Existe 1 vaga disponível para cada disciplina ofertada (conforme anexo 1 deste edital).

4.2.A listagem dos candidatos selecionados será divulgada em ordem de classificação e serão convocados nesta ordem mediante disponibilidade de vagas.

4.3.Mediante abertura de novas vagas, durante o transcorrer do curso, os candidatos classificados, poderão ser chamados conforme ordem de classificação divulgada no Edital do Resultado Final.

5. INSCRIÇÕES

5.1.As inscrições poderão ser realizadas para tantas disciplinas quantas o tutor estiver apto a trabalhar, no período compreendido entre o dia 12/02/2020 e às 23h59min do dia 19/02/2020, não sendo aceitas inscrições sob qualquer forma após este prazo.

5.2.As inscrições deverão ser realizadas **somente** pela internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/p5XjVNMALVq4dA8u7>

5.3.Somente serão aceitas as inscrições cuja Ficha de Inscrição esteja **integralmente preenchida**, inclusive com o correto e atualizado link do Currículo Lattes.

5.4. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado mediante as seguintes fases **eliminatórias e classificatórias**, de acordo com a tabela a seguir:

Fase do Processo Seletivo	Data Prevista para Realização	Divulgação do Resultado
1ª – Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes	---	21/02/2020
2ª – Entrevista	02 a 06/03/2020	10/03/2020

6.2. O resultado de cada fase do processo seletivo serão disponibilizados por meio de edital no endereço www.cipead.ufpr.br, conforme cronograma disponível no item 6.1.

6.3. A 1ª fase do processo seletivo, correspondente à Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes (cujo link deve ser informado na Ficha de Inscrição), será feita com base nos Requisitos Mínimos descritos no item 1 deste Edital. A análise da Ficha de Inscrição considerará preenchimento das informações, sendo eliminatória para os candidatos que não prestarem todas as informações exigidas de forma correta.

6.4. Os candidatos selecionados na 1ª fase – Análise da Ficha de Inscrição e do Currículo Lattes – que forem convocados para a 2ª fase – Entrevista – conhecerão, por meio de edital específico para esta convocação, a data e horário de sua entrevista. As entrevistas ocorrerão no período de **02 a 06 de março de 2020**.

6.5. Para os candidatos inscritos residentes em Curitiba/ PR as entrevistas ocorrerão, presencialmente, na UFPR – Campus Jardim Botânico, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Curitiba/PR, Prédio do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, em sala, data e horários a serem divulgados no edital específico de convocação desta etapa do processo seletivo.

6.6. Para os candidatos inscritos residentes em Terra Roxa/PR as entrevistas serão realizadas via chamada de vídeo por Skype. É de responsabilidade do candidato

ter uma conta aberta no Skype e estar conectado em um computador com opção de chamada de vídeo para que a entrevista seja realizada no dia e horário marcados em edital de convocação.

6.7. A data e o horário da entrevista dar-se-ão por meio de convocação e **não cabe solicitação de alteração**. A não realização da entrevista na data e horário marcados implicará na desclassificação do candidato.

6.8. É de responsabilidade do candidato, caso não receba ou acesse qualquer informação nos prazos citados acima, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação.

6.9. Não caberá recurso sobre a seleção.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Para se obter a classificação final por disciplina, os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: titulação, experiência tutorial, didática e/ou gerencial, conhecimentos específicos da área de tutoria, disponibilidade para atuação de acordo com as diferentes demandas do curso.

7.2. Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos requisitos exigidos neste Edital, bem como aquele que apresentar documentos e/ou informações inconsistentes, ou que não correspondam à verdade.

8. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **10/03/2020** por meio de edital no site www.cipead.ufpr.br.

9. VIGÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A lista dos selecionados para compor o quadro de tutores do curso será válida a partir do primeiro semestre de 2020, podendo o tutor atuar em diferentes disciplinas para as quais tenha aptidão por até 4 anos.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Qualquer irregularidade, identificada pelos profissionais que farão a seleção, levará à eliminação do candidato, anulando-se todas as condições decorrentes de sua inscrição.
- 10.2 Os casos omissos serão decididos pelos professores do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, responsáveis pela Seleção.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Universidade Federal do Paraná
Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância
Setor de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

Especificação das disciplinas para cujas vagas este edital se destina:

PERÍODO DO CURSO	SEMESTRE LETIVO*	DISCIPLINA	Carga Horária	VAGA
1	2020/1	Filosofia e Ética	60	1
1	2020/1	Informática para Administradores	60	1
1	2020/1	Introdução à Economia	60	1
1	2020/1	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60	1
1	2020/1	Psicologia Organizacional	60	1
1	2020/1	Seminário Integrador	30	1
1	2020/1	Teorias da Administração I	60	1
2	2020/2	Ciência Política	60	1
2	2020/2	Contabilidade Geral	60	1
2	2020/2	Macroeconomia	60	1
2	2020/2	Matemática para Administradores	60	1
2	2020/2	Redação Oficial	60	1
2	2020/2	Seminário Temático I	30	1
2	2020/2	Teorias da Administração II	60	1
3	2021/1	Contabilidade Pública	60	1
3	2021/1	Economia Brasileira	60	1
3	2021/1	Instituições de Direito Público e Privado	60	1
3	2021/1	Libras	60	1
3	2021/1	Seminário Temático II	30	1
3	2021/1	Sociologia Organizacional	60	1
3	2021/1	Teorias da Administração Pública	60	1
4	2021/2	Direito Administrativo	60	1
4	2021/2	Estatística Aplicada à Administração	60	1
4	2021/2	Organização, Processos e Tomada de Decisão	60	1
4	2021/2	Seminário Temático III	30	1
4	2021/2	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	60	1
4	2021/2	Teoria das Finanças Públicas	60	1
5	2022/1	Gestão de Operações e Logística I	60	1
5	2022/1	Gestão de Pessoas no Setor Público	60	1
5	2022/1	Legislação Tributária e Comercial	60	1
5	2022/1	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	60	1
5	2022/1	Planejamento e Programação na Administração Pública	60	1
5	2022/1	Seminário Temático I na LFE I/LFE II/LFE III	30	1
6	2022/2	Administração Estratégica	60	1
6	2022/2	Elaboração e Gestão de Projetos	60	1
6	2022/2	Gestão de Operações e Logística II	60	1
6	2022/2	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	30	1
6	2022/2	Orçamento Público	60	1
6	2022/2	Seminário Temático II na LFE I/LFE II/LFE III	30	1
7	2023/1	Auditoria e Controladoria	60	1
7	2023/1	Fundamentos de Marketing	60	1
7	2023/1	Gestão da Regulação	30	1
7	2023/1	Negociação e Arbitragem	60	1
7	2023/1	Seminário Temático III na LFE I/LFE II/LFE III	30	1
7	2023/1	Tecnologia e Inovação	60	1
8	2023/2	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	60	1
8	2023/2	Marketing Público	60	1
8	2023/2	Políticas Públicas e Sociedade	60	1
8	2023/2	Relações Internacionais	60	1
8	2023/2	Seminário Temático IV na LFE I/LFE II/LFE III	30	1
8	2023/2	Estágio Curricular Supervisionado **	300	1

* Previsão de oferta de acordo com ingresso de alunos em 2020/1.

** Disciplina, possivelmente, ofertada a partir do quinto período do curso (2022/1).